



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº. 10.164

Designa Gestor dos Termos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil relacionadas à Educação, nos termos do art. 37 do Decreto nº. 7.515, de 17/06/2019 e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** as determinações contidas na Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014; **considerando** a necessidade de designar um gestor, em conformidade com o art. 37 do Decreto nº. 7.515, de 17/06/2019; **considerando** que ao referido gestor compete a gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização relacionadas à Educação; **considerando** Ofício nº 030/2025 da Secretaria Municipal de Educação; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. Josias Sebastião de Souza** para responder pelas atribuições de Gestor dos Termos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil relacionadas à Educação, em conformidade com os termos do art. 37 do Decreto nº. 7.515, de 17/06/2019.

Art. 2º O Gestor dos Termos de Parcerias de que trata o art. 1º deste Decreto, será responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº. 8.244, de 04/03/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de maio de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo